



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.16.219 DE 05 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.200 de 30 de junho de 2022, a qual concedeu 15 dias de férias finais, a partir do dia 01 de agosto a Servidora Pública Municipal, **JANE TERESA NOBILE MIGUEL**;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2552 do dia 01 de julho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar, a Portaria nº. 16.200 de 30 de junho de 2022.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de junho de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
